



- **Quantidade solicitada: 100 (cem) unidades. Detalhamento do item:** ADESIVO e laminação transparente para placa em aço inox, com a criação da arte. Medida da placa: 170 x 60 cm. para totem Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais). – **Item 56 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM AÇO INOX, com adesivos e laminação, com a criação da arte Med.:15 x 15 cm PCD Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos). – **Item 57 - Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM AÇO INOX, com adesivos e laminação, com a criação da arte Med.:100 x 25 cm Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). – **Item 58 - Quantidade solicitada: 200 (duzentas) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM AÇO INOX, com adesivo e laminação, com a criação da arte 35 x 12 cm BRAILLE Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais). – **Item 59 - Quantidade solicitada: 5 (cinco) unidades. Detalhamento do item:** PLACA EM AÇO INOX (inauguração), Med.: 60 x 40 cm Obs.: Com instalação, no valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). – **Item 69 - Quantidade solicitada: 4.000 (quatro mil) unidades. Detalhamento do item:** Plaqueta de identificação patrimonial, plaqueta de identificação patrimonial. Material: Liga de alumínio leve; Impresso: Brasão e Sigla TJ/AM, numeradas, com código de barras, e a palavra "PATRIMONIO" Impressão: Foto-Anodização selada/fosqueada, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos; Adesivo: Autoadesiva (adesivo super-resistente); Comprimento: mínimo de 46 mm e máximo de 45mm; Largura: mínimo de 12,8mm e máximo de 13,2mm; Espessura: mínimo de 0,12 mm e máximo de 0,32 mm. Obs1. Na cartela que será fornecida com as etiquetas, as mesmas deverão apresentar espaçamento mínimo de 2mm entre elas no sentido horizontal e vertical. Obs2.: a arte e a sequência numérica será informada pela Divisão de Patrimônio e Material. Garantia: 05 (cinco) anos., no valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos). Valor total da compra: R\$ 29.785,00 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº1543161 dos autos, assinada em 25/04/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 01 de agosto de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 155/2024 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2018 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/000005611-00

3. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2024

4. PARTICIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o Sr. Jandresson Mendes Miranda.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) A prorrogação do Contrato de Locação nº 001/2028 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à locação do imóvel situado à Rua Cícero Tuchaua, nº 740, Santo Antônio, Município de Jutai, Estado do Amazonas, perfazendo uma área total de 198 m² (Cento e noventa e oito metros quadrados), medindo 11,00m (onze metros) de frente por 18,00m (dezoito metros) de fundos; b) O reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, cuja variação está compreendida no período de Maio/2023 a Abril/2024, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 3,6880% calculado sobre o valor atualizado do Contrato; c) A inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, "a", ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.

7.VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 53.969,22 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 4.497,44 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0002770, de 26/07/2024, no valor de R\$ 19.039,16 (dezenove mil, e trinta e nove reais, e dezesseis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de agosto (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9.VIGÊNCIA:

O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2018 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2024.

Manaus/AM, 30 de julho de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas